



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 023/2025

***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA - ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município e pela Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que é da competência administrativa do município
de Santa Helena-PB a deliberação sobre atos de pessoal e, em especial,
sobre exoneração e nomeação de servidores públicos comissionados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores públicos municipais
ocupantes de Cargos Comissionados e nomeados através de ato
administrativo próprio a partir de **31 de dezembro de 2025**, ressalvados os
ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, Tesoureiros e Chefe de
Gabinete.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena-PB. Em 05 de dezembro de
2025.



JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com